

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº5753/1607, T-2, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2017, o **Contrato 1172/2016**, cujo objeto é a execução do serviço de laboratório especializado para a realização de exames histopatológicos, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$843.495,99 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$843.495,99 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1192/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 408/2017 1º termo aditivo ao contrato nº1192/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart,nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Sebastião Martins Viana nº517, Recreio Ananguera, Ribeirão Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de abril de 2017, o **Contrato nº1192/2016**, que tem por objeto aquisição de material médico hospitalar (acessórios para uso específico nos equipamentos de bisturi elétrico das marcas Wem e Deltronix) para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/04/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cláudia Helena Borgi Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°02/2017
Doc. N°06/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº02/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: **Reduzir o valor do Contrato de Rateio nº02/2017** em quantia da ordem de R\$330.146,69 (trezentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$4.342.428,36 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Baturité, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Aracoiaba (Lei nº995, de 27 de maio de 2009), de Aratuba (Lei Municipal nº328, de 11 de junho de 2009), de Baturité (Lei Municipal nº1395, de 1º de julho de 2009), de Capistrano (Lei Municipal nº899, de 04 de agosto de 2009), de Guaramiranga (Lei Municipal nº181, de 18 de agosto de 2009), de Itapiúna (Lei Municipal nº634, de 24 de julho de 2009), de Mulungu (Lei Municipal nº157, de 29 de maio de 2009) e de Pacoti (Lei Municipal nº1426, de 25 de maio de 2009), e, também na Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 15/05/2017 – Marcos Antonio Gadelha Maia e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 15/05/2017 – Marcos Antonio Gadelha Maia e Antônio Cláudio Pinheiro;
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°27/2017
Doc. N°13/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº27/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; OBJETO: **Reducir o valor do Contrato de Rateio nº13/2014** em quantia da ordem de R\$330.146,69 (trezentos e trinta mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$3.279.931,49 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapiopoca, Unidade esta gerenciada pelo **CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Amontada nº840/09 de 15/06/2009, de Itapiopoca nº032/09 de 09/06/2009, de Miraiá nº325/09 de 08/05/2009, de Trairi nº471/09 de 23/06/2009, de Tururu nº110/09 de 25/05/2009, de Umirim nº344/09 de 29/06/2009 e de Uruburetama nº431/09 de 22/06/2009; RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 15/05/2017 – Marcos Antonio Gadelha Maia e Maria de Fátima Galdino Albuquerque;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°36/2017
Doc. N°09/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº36/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: **Reducir o valor do Contrato de Rateio nº36/2017** em quantia da ordem de R\$119.197,07 (cento e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos), conforme Deliberação COGERF nº04/2017, passando o mesmo a totalizar a quantia global de R\$3.360.877,97 (três milhões,trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), assegurando a repactuação do valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Acaraú, Unidade esta gerenciada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas Leis Municipais de Acaraú (Lei nº1.316, de 09 de novembro de 2009), de Bela Cruz (Lei Municipal nº681, de 14 de dezembro de 2009), de Cruz (Lei Municipal nº364, de 07 de dezembro de 2009), de Itarema (Lei Municipal nº450, de 08 de abril de 2010), de Jijoca de Jericóacoara (Lei Municipal nº258, de 22 de dezembro de 2009), de Marco (Lei Municipal nº047, de 17 de dezembro de 2009), de Morrinhos (Lei Municipal nº338, de 26 de novembro de 2009), e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009); RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA E SIGNATÁRIOS: 15/05/2017 – Marcos Antonio Gadelha Maia e Alexandre Ferreira Gomes da Silveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

